



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO EVENTUAL

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas para atuação EVENTUAL aos candidatos à contratação interessados, nos termos da legislação vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a contratação de docentes para atuação eventual no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio nas unidades escolares de tempo parcial jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar:

Candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente, na seguinte ordem de classificação:

- 1 – Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados na URE;
- 2 – Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- 3 – Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS 2026 e classificados na URE; e
- 4 – Candidatos à contratação decorrentes de PSS 2026 classificados em outra URE.

2.2. Requisitos básicos:

Licenciatura plena na disciplina correspondente ou estar cursando (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3 Bacharel e Tecnólogo formados.

3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO (CRONOGRAMA ANEXO)

3.1. A sessão de atribuição será realizada de forma presencial:

- **Data:** 02/04/2026 – Quinta-feira
- **Horário:** 9 horas
- **Local:** Sede da Unidade Regional de Carapicuíba, sito a Rua Bom Jesus do Amparo, 02, COHAB V, Carapicuíba - SP

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original de identificação com foto e documentos abaixo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;
- Para os estudantes de licenciatura: Declaração de matrícula atualizada e histórico parcial atualizado;
OBS: Pedagogia, Educação Física, 2ª licenciatura e R2 somente com curso concluído.
- Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Carapicuíba, 30 de março de 2026.

Hilton Silva
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Carapicuíba